



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 343, DE 16 DE MARÇO DE 2023

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 310, de 10 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Retificar o preâmbulo e o art. 1º da Portaria nº 310, de 10 de março de 2023, da maneira como segue:

Onde se lê “Centro Multidisciplinar de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas.” leia-se: “Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 10 de março de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA